



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.062887/2018-98**

Interessado: **ANDREJ REHAR**

DESPACHO Nº - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 09/01/2019
REFERÊNCIA: NUP: 08505.062887/2018-98	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_01484_2018	
INTERESSADO: ANDREJ REHAR	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do atuado	
<p>01. Ciente da Defesa Administrativa apresentada pelo(a) imigrante (a) atuado(a) ANDREJ REHAR.</p> <p>02. Para que seja possível proceder à avaliação da alegada condição de hipossuficiência, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o trabalho do(a) imigrante atuado(a), propiciando o embasamento da decisão deste NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP quanto à Defesa Administrativa em comento, nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, restitua-se o presente expediente ao Setor de Multas para que cientifique o(a) requerente a fim de que proceda à <u>complementação da documentação comprobatória de hipossuficiência</u>, apresentada em face do Auto de Infração nº 183_01484_2018, mediante a apresentação de relatório sócio-econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental.</p> <p>03. A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência do(a) imigrante atuado(a).</p>	
<p>MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA Delegado de Polícia Federal Classe Especial - Matrícula: 6353 Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/01/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9250250** e o código CRC **B2D325DD**.